

PORTRARIA Nº 177 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 27 de abril de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020 e **CONSIDERANDO:**

I - As dificuldades de acesso e locomoção no entorno do *Campus*, durante o *38º Congresso Internacional de Missões dos Gideões Missionários da Última Hora*, que ocorre no município de Camboriú/SC;

II - As recomendações da Polícia Militar de Camboriú/SC sobre o aumento significativo no fluxo de trânsito desviado para a Rua Joaquim Garcia, com a inviabilização de acesso ao *Campus*;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as atividades presenciais nos dias 27/04/2023 (a partir das 17h00) e 28/04/2023 (períodos matutino/vespertino/noturno).

Parágrafo único: Os serviços essenciais serão mantidos presenciais. Servidores com dificuldades de deslocamento devem informar às chefias imediatas sobre a situação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 16:41)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **ad25f30f0c**